

Ano 2013, Edição n.º 2904 - Crato (CE), Segunda-feira 23 de Dezembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2904 - Crato (CE), Segunda-feira 23 de Dezembro de 2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.01 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) SOPHIA HELENA DE FRANÇA BRITO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença a servidor(a) SOPHIA HELENA DE FRANÇA BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2117, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.196,36 (dois mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 20 de dezembro de 2013 com término em 03 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.11

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.02 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) SINARA ALVES LOBO.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença a servidor(a) SINARA ALVES LOBO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24642, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.983,09 (um mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17 de dezembro de 2013 com término em 15 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.03 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) FRANCISCA IRLES MARQUES OLIVEIRA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença a servidor(a) FRANCISCA IRLES MARQUES OLIVEIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.591,72 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13 de dezembro de 2013 com término em 26 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.
 Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.04 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA HELENA BESERRA DOS SANTOS.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidor(a) MARIA HELENA BESERRA DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1677, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de dezembro de 2013 com término em 02 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.05 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) MARIZEUDA SOARES CORREIA DE LIMA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidor(a) MARIZEUDA SOARES CORREIA DE LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24625, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1.011,54 (um mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de dezembro de 2013 com término em 03 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.07 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) CLAUDIOMAR CÍCERO SOUZA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença a servidor(a) CLAUDIOMAR CÍCERO SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 3307, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$803,00 (oitocentos e três reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de dezembro de 2013 com término em 04 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.08 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidor(a) EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 24165, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação fonte pagadora Fundeb 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.983,09 (um mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de dezembro de 2013 com término em 12 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.12.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.12.09 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidor(a) ANTÔNIO ALDENIR RODRIGUES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença a servidor(a) ANTÔNIO ALDENIR RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 25838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$803,00 (oitocentos e três reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de dezembro de 2013 com término em 29 de janeiro de 2014, consoante processo nº 2013.12.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de dezembro de 2013.